

ORIENTAÇÕES
PORTARIA Nº 23/SG/2020
DOC 17/03/2020

**Medidas transitórias visando a prevenir ou reduzir
os riscos de infecção pelo coronavírus**

- **A partir de 18 de março de 2020, os atendimentos de perícias médicas serão documentais para:**
 - ✓ licença para tratamento de saúde;
 - ✓ licença por motivo de doença em pessoa da família;
 - ✓ licença por acidente do trabalho ou por doença profissional ou do trabalho;
 - ✓ exame para avaliação de readaptação e restrição funcional;
 - ✓ licença à gestante;
 - ✓ aposentadoria por invalidez;
 - ✓ isenção de imposto de renda;
 - ✓ avaliação de especialista.

- **Ficam mantidos os atendimentos presenciais para exames médicos admissionais em candidatos a ingresso no serviço público municipal.**

- **As Unidades de Recursos Humanos devem continuar a fazer o agendamento das perícias médicas LM143 e LM146, com exceção das licenças por internação e licenças para cuidar de familiar, nos casos de crianças de até 02 anos, 11 meses e 29 dias, e idosos com mais de 80 anos.**

- **Em caráter excepcional, enquanto durarem as medidas transitórias, também devem ser agendadas as perícias para licença à gestante (LM 148).**

- **O agendamento de perícias de Acidente do Trabalho continua a ser solicitado à COGESS pelo e-mail smg-cogess@prefeitura.sp.gov.br.**



ORIENTAÇÕES
PORTARIA Nº 23/SG/2020
DOC 17/03/2020

PROCEDIMENTOS

- O servidor interessado deverá providenciar a remessa às Unidades de Recursos Humanos competentes, preferencialmente por mensagem eletrônica, do atestado, dos demais subsídios médicos e documentos necessários para concessão da licença pleiteada.
- Caberá à unidade de recursos humanos competente iniciar processo eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com o formulário específico para a licença pleiteada e demais documentos apresentados pelo servidor, e encaminhá-lo à unidade SEI: SG/COGESS/CONTINGÊNCIA, no período compreendido entre 2 (dois) dias úteis antes e 2 (dois) dias úteis depois da data agendada, para prosseguimento.



ORIENTAÇÕES

PROCEDIMENTOS

- Iniciar processo
- Abrir como restrito por conter atestados médicos

The screenshot shows the SEI web application interface. The top navigation bar includes the 'sel..' logo and the text 'Publicações Eletrônicas Para saber+ Menu Pesquisa'. The main content area is titled 'Iniciar Processo' and features a search box and a dropdown menu set to 'SG:COGESS'. Below this, a list of process types is displayed under the heading 'Escolha o Tipo do Processo:'. The list includes various administrative and legal processes. The option 'Saúde do servidor - Contingência COVID19' is highlighted with a green arrow pointing to it from the right. Other visible options include 'Abertura de Edital de Credenciamento', 'Acompanhamento de contencioso administrativo e judicial', 'Atos Normativos: Portaria', 'Atos Normativos: Proposta de Decreto', 'Bens Patrimoniais: baixa', 'Bens Patrimoniais: doação', 'Bens Patrimoniais: transferência', 'Celebração de convênio e instrumentos congêneros com órgãos públicos', 'Compras: Adesão a Ata de Registro de Preços - Não Participante', 'Comunicações Administrativas: Memorando', 'Comunicações Administrativas: Ofício', 'Gestão de Pessoas: Autorização para Abertura de Concurso Público', 'Licitação: Dispensa', 'Licitação: Pregão Eletrônico', 'Licitação: Requisição Inicial', 'Pagamentos: Compras', 'Pagamentos: contratações', and 'Procedimentos disciplinares: aplicação direta de penalidade'. At the bottom of the page, there is a QR code and a small text block.

ORIENTAÇÕES

PROCEDIMENTOS

- Encartar atestados e formulário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

seil... Publicações Eletrônicas Para saber+ Menu Pesquisa SG/COGESS

5013.2020/0001588-5

Consultar Andamento

Saúde do servidor - Contingência COVID19

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento:

- Externo
- Ateste de recebimento da doc. Portaria SF 159/2017
- E-mail
- Formulário de Perícia Documental - COVID19**
- Informação
- Laudo de Avaliação de bens Patrimoniais
- Memorando SEI
- Memorial Descritivo
- Minuta
- Ofício
- Portaria
- Recebimento da Documentação
- Requisição de Material
- Requisição de Serviços
- Solicitação de Retificação de Licença Médica
- Solicitação
- Termo de Encerramento
- Termo de Referência

ORIENTAÇÕES

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL DOCUMENTAL , DE ACORDO COM A PORTARIA Nº23/SG/2020 – CORONAVIRUS (COVID-19)

Para ser preenchido pela Unidade de trabalho	
Nome do servidor	
Registro Funcional do servidor	
Nome da unidade e secretaria	
Telefone da unidade de trabalho / telefone pessoal	
Período(s) solicitado(s) de afastamento(s)	
Último dia em que o servidor trabalhou	
Data da perícia agendada	
Nome do responsável pelo preenchimento	
Assinale o Tipo de Licença	
<input type="checkbox"/> Licença para tratamento de sua saúde(art. 143, da lei 8989/79) <input type="checkbox"/> Licença para tratamento de sua saúde - Internação(art. 143, da lei 8989/79) <input type="checkbox"/> Óbito do servidor com avaliação pericial agendada <input type="checkbox"/> Licença por motivo de doença em pessoa da família (art. 146, da lei 8989/79) <input type="checkbox"/> Licença por motivo de doença em pessoa da família - Internação(art. 146, da lei 8989/79) <input type="checkbox"/> Licença à gestante (art. 148, da lei 8989/79) <input type="checkbox"/> Licença por acidente do trabalho (art. 160, da lei 8989/79) <input type="checkbox"/> Reconsideração da publicação de falta a perícia médica agendada(Decreto nº58.225/18) <input type="checkbox"/> Recurso de licença médica negada (Decreto nº58.225/18)	
Obs:	
São Paulo, / /2020	



ORIENTAÇÕES

INSTRUÇÕES

Para solicitação de perícia médica documental, de acordo com a Portaria nº23/SG/2020, caberá ao servidor interessado providenciar a remessa às unidades de recursos humanos competentes, preferencialmente por mensagem eletrônica, do atestado, dos demais subsídios médicos e documentos necessários para concessão da licença pleiteada.

A Unidade de Recursos Humanos competente deverá iniciar processo eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações - SEI adotando os seguintes procedimentos:

Anexar os subsídios médicos apresentados pelo servidor:

- Preencher e assinar eletronicamente o formulário específico para avaliação documental no SEI;
- Encaminhar o processo SEI, para a unidade de **SG/COGESS/CONTINGÊNCIA;**
- Servidores e chefias deverão acompanhar o resultado no Diário Oficial da Cidade;
- As solicitações de Reconsideração de Falta deverão ser realizadas através de processo SEI com o mesmo formulário
- Os pedidos de Recurso devem ser solicitados no mesmo processo SEI da solicitação Inicial.



ORIENTAÇÕES

Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL DOCUMENTAL

INSTRUÇÕES

Para os casos de Licença por motivo de doença em pessoa da família, os seguintes documentos deverão ser entregues:

- Certidão de nascimento (criança) ou documento de identidade do familiar
- Documento que comprove o grau de parentesco, o vínculo conjugal ou união estável.
- Declaração médica com nome do servidor e do familiar, assinada e carimbada por médico assistente, que demonstre a necessidade de acompanhamento pessoal do servidor;

Para os casos de Licença por internação:

- Declaração oficial do hospital ou clínica da qual conste o período de internação ou Resumo de alta;
- Relatório médico detalhado contendo diagnóstico, história clínica e eventual cirurgia realizada;
- Atestados e outros relatórios médicos referentes ao afastamento;



**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL DOCUMENTAL
INSTRUÇÕES**

Para os casos de óbito do servidor com avaliação pericial agendada:

- Certidão de óbito (no caso de óbito do servidor antes da perícia), atestados e outros relatórios médicos referentes ao afastamento;

Para os casos de Licença por acidente do trabalho, deverão ser entregues:

- Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- Atestado médico
- Documentação do primeiro atendimento médico ou Boletim de Ocorrência (Acidente de Trajeto);



PROCEDIMENTOS

ORIENTAÇÕES

- Enviar para a unidade: SG/COGESS/CONTINGÊNCIA

The screenshot shows the SSI web portal interface. The main page is titled 'Enviar Processo' and displays a list of processes. A modal window titled 'Selecionar Unidades' is open, showing a table of units. The table has columns for 'Sigla', 'Descrição', and 'Ações'. The row 'SG/COGESS/CONTINGÊNCIA' is highlighted in blue, and a green arrow points to it. The table also includes a search bar and a 'Pesquisar' button.

Selecionar Unidades		
Sigla	Descrição	Ações
SG/COGESS-CAP LABORATIVA	Núcleo de Capacitação Laborativa	
SG/COGESS/CEEP/ANSM	Comissão Especial Estágio Probatório - ANSM	
<input checked="" type="checkbox"/> SG/COGESS/CONTINGÊNCIA	Núcleo de Contingência	
SG/COGESS/DEI	SMG/COGESS/DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO	
SG/COGESS/DEI/DM	SMG/COGESS/DEI/UNIDADE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA	
SG/COGESS/DEI/REG	SMG/COGESS/DEI/UNIDADE DE REGISTRO	

PROCEDIMENTOS

ORIENTAÇÕES
PORTARIA Nº 23/SG/2020
DOC 17/03/2020

- **Caso não seja encaminhada a documentação referente à licença pleiteada no período estabelecido pelo § 2º do artigo 3º, será aplicada falta ao servidor, nos termos do Decreto nº 58.225, de 9 de maio de 2018.**
- **Os pedidos de reconsideração de falta e de recurso de licença médica negada serão recebidos nos mesmos prazos previstos no Decreto nº 58.225, de 2018, e poderão, nesse período, ser apresentados por e-mail, dirigido à unidade de recursos humanos competente, que se encarregará de inseri-lo no mesmo processo SEI inicial e encaminhá-lo para a unidade SEI: SG/COGESS/CONTINGÊNCIA, para prosseguimento.**



ORIENTAÇÕES

DECRETO Nº 59.283/2020

DOC 17/03/2020

Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Art. 6º As chefias imediatas deverão submeter ao regime de teletrabalho:

I - pelo período de 7 (sete) dias, contados da data do reingresso, o servidor que tenha regressado do exterior, advindo de área não endêmica, ainda que sem sintomas compatíveis com quadro de infecção pelo coronavírus;

II - pelo período de 14 (catorze) dias, o servidor:

a) que tenha regressado do exterior, advindo de regiões consideradas, segundo as autoridades de saúde e sanitária, endêmicas pela infecção do coronavírus, a contar da data do seu reingresso no território nacional;

b) acometido de sintomas compatíveis com o quadro de infecção pelo coronavírus, conforme orientação das autoridades de saúde e sanitária, a contar da comunicação efetuada pelo servidor. (cansaço, congestão nasal, coriza, dificuldade para respirar, dor de cabeça, dores pelo corpo, febre, mal estar geral, tosse, diarreia, vômitos);



ORIENTAÇÕES

DECRETO Nº 59.283/2020

DOC 17/03/2020

PROCEDIMENTOS

III – pelo período de emergência:

- a) as servidoras gestantes e lactantes;**
- b) os servidores maiores de 60 (sessenta) anos;**
- c) os servidores expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.**

Pacientes portadores de:

- **Cardiopatia moderada a grave**
- **Diabetes em tratamento**
- **Doença hepática moderada a grave**
- **Doença renal crônica**
- **Doenças respiratórias crônicas**
- **Hipertensos em tratamento**
- **Qualquer condição que leve à imunodepressão**
- **Tratamento oncológico**

